



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

1628

Nº7/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO QUINZE DO
MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE.

--- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**.

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos.

– Mais informou que a Comissão de proteção de crianças e jovens da Ribeira Brava dirigiu-me um ofício a solicitar a continuidade da assistente social Dra. Lúcia Abreu que acabava o vínculo ao abrigo de um programa ocupacional. Dado que é obrigação da Câmara alocar os meios humanos necessários à comissão foi solicitado parecer à DRAPL no sentido de saber se é possível contratar um vínculo provisório com um assistente social para dar apoio à comissão até estar finalizado o procedimento concursal



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

para a contratação de um assistente social por tempo indeterminado. Após solicitação de parecer à DRAPL e ANMP sobre quais as entidades a que a Câmara tem de solicitar autorização para abrir procedimento concursal para dois técnicos superiores embora os pareceres sejam opostos dado que a DRAPL indique que as entidades a quem se tem de pedir autorização são ao Ministro das Finanças e Secretario de Estado do poder local a ANMP entende que a Câmara tem de solicitar autorização à Secretaria Regional das Finanças pois também tem a tutela da DRAPL, tendo presente o conteúdo dos pareceres e dado que a DRAPL já se considerou incompetente vamos solicitar autorização através da DGAL ao Ministro das Finanças e Secretario de Estado do poder local. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se a contratação põe em causa a abertura de procedimento para as duas chefias de divisão constantes do mapa de pessoal e se a comissão como recebe verbas do fundo social municipal pode contratar um assistente social. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que a abertura de procedimento concursal para a contratação de dois técnicos superiores não inviabiliza a abertura de procedimento para preencher as vagas de chefes de divisão constantes do mapa de pessoal aprovado até porque neste mapa de pessoal foi reduzido uma vaga de chefe de divisão, mais disse que a comissão de proteção de crianças e jovens da Ribeira Brava não tem personalidade jurídica e por isso não pode recrutar funcionários. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do PS disse que não tendo estado presente na última reunião de Câmara foi deliberado isentar de taxas a ACIN e a Datarrede e questionou se já foi emitido o alvará. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que já foi emitido o alvará. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se a mencionada isenção de taxas não tem de ir à Assembleia Municipal nos termos da Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente disse que a isenção não tem de ser remetida para a Assembleia Municipal pois é da competência da Câmara de acordo com o disposto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira que foi aprovado em Assembleia Municipal delegando assim a competência. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que está a ser reconstruído um prédio junto à ribeira da Serra de Agua e não é obra de escassa relevância e questionou se a autarquia está ao corrente de tal construção. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que solicitou aos serviços camarários para se inteirarem da situação e informarem mas penso que seja uma reposição do existente antes da canalização da ribeira da Serra de Agua. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que têm aparecido pessoas na pastelaria Miminho com bilhetes da Câmara a indicar gabinetes de projetistas para realizar projetos e os mencionados bilhetes são entregues às pessoas dentro do edifício da Câmara sugiro que se tomem providências para evitar situações futuras. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, informou que tinha conhecimento de dois caminhos Municipais na Ribeira Brava que pedem uma resolução, Lombo Cesteiro asfaltagem e no Barreiro alargamento da Vereda. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que quanto ao Lombo Cesteiro não nos comprometemos a asfaltar o caminho e existem outras prioridades, mas vamos resolver a situação logo que possível, quanto ao alargamento da vereda no Barreiro fomos abordados por Múncipes e está a ser feito o levantamento do material necessário cabendo á Câmara ceder o material necessário para o alargamento da Vereda e os Múncipes cedem a mão-de-obra. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação da empreitada do Caminho da Vigia. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente disse que falei com o Engenheiro Afonso da Vice Presidência e neste momento está a fazer a estimativa de custos para ser lançado o concurso público da empreitada e que será trazido a reunião de Câmara próxima. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação da empreitada da Fonte Pinheiro. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que trará em próximas reuniões de Câmara a autorização prévia para a contratação do projeto da mencionada empreitada. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que embora a Câmara tenha delegado a competência no Presidente no edital da hasta pública não refere a legislação base e sugere que em futuras hastas públicas seja mencionada a legislação base. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que informará os serviços para ter em atenção à sugestão do Senhor Vereador e informou que o montante arrecadado com a hasta pública será canalizado para adquirir equipamentos para a autarquia. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa do CDS/PP, disse que a construção, reconstrução e recuperação dos edifícios da Rua do Visconde segundo o novo PDM não permite aumentos no número de andares pelo que propomos uma exceção para ser possível a construção de um terceiro andar. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que a construção, reconstrução e recuperação dos edifícios da Rua do Visconde está condicionada pela carta de riscos no que concerne às zonas de inundação e foi introduzido uma alteração que será necessário parecer da Hidráulica e da proteção civil. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, disse que o campo de futebol da Adega no Campanário encontra-se completamente abandonado e a servir de pasto para gado caprino, pelo que propomos outros fins para o campo de futebol da Adega um espaço de recreação e lazer para a população do Campanário. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que como já foi informado o executivo em



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

anteriores reuniões de Câmara existe uma proposta de projeto para o espaço mas aguarda a aprovação do novo PDM para que possa ser viável a sua concretização. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, disse que continua a haver dezenas de poços de rega sem proteção á beira de veredas e estradas, pelo que o CDS/PP propõe que seja cabimentado no próximo orçamento de Câmara uma verba de cinquenta mil euros para ajudar os agricultores a protegerem os poços de rega. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que já existem apoios agrícolas para o proposto. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E SEIS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e quinze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com seis votos a favor e uma abstenção. -----

2.-. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE SANEAMENTO FINANCEIRO MUNICIPAL – SEGUNDO SEMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO ARTIGO OITENTA E SEIS DA LEI SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE DE TRÊS DE SETEMBRO, CONJUGADO COM OS NÚMEROS QUATRO E SETE DO ARTIGO QUARENTA DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o relatório de saneamento financeiro municipal, elaborado ao abrigo da alínea c) do artigo oitenta e seis da lei setenta e três barra dois mil e treze de três de setembro conjugado com os números quatro e sete do artigo quarenta da lei dois barra dois mil e sete de quinze de janeiro com a leitura do conteúdo do relatório e tendo distribuída copia do mesmo a todos os Vereadores. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Após apreciação, foi decidido remeter à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea c) do artigo oitenta e seis da lei setenta e três barra dois mil e treze de três de setembro conjugado com os números quatro e sete do artigo quarenta da lei dois barra dois mil e sete de quinze de janeiro. -----

- O respetivo relatório será anexado à presente ata. -----

3.-. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- **3.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a prestação de contas de dois mil e catorze com a leitura e explicando o seu conteúdo, referindo ainda que houve uma boa execução da receita e diminuição da despesa existindo ainda uma significativa redução da dívida. -----

- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD, votos contra do PS e abstenção do CDS/PP e submeter à Assembleia Municipal. -----

Declaração de voto: CDS/PP - Sou vereador não permanente e sem pelouro, da oposição, é a maioria que governava a edilidade. Os orçamentos são apresentados nas reuniões da Câmara sem acesso aos estudos que determinaram os valores quantitativos. Como autarca tenho por pressuposto acreditar que as contas estão bem feitas, até porque não tenho meios de descobrir erros de previsão. -----

A aprovação da proposta de orçamento tem por bom os cálculos que apuraram os montantes respetivos. Como vereador não tenho possibilidade de os alterar. Esses valores vêm pré-fixados pelos serviços camarários. O meu voto é apenas quanto às opções políticas genéricas. -----

A responsabilização de todos os que votam a favor de um documento como um orçamento onde são previstas centenas de rubricas leva inevitavelmente a um permanente clima de desconfiança nos serviços e nas pessoas que elaboram o orçamento ou a necessidade de votar contra mesmo que se concorde com as opções aí traçadas. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Declaração de voto: O PS vota contra por entender que necessitava de mais tempo para analisar o documento e encontrou discrepâncias que embora não ponham o documento em causa não encontra nem foram apresentadas justificações para que se possa viabilizar o documento. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA – RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a informação financeira dos resultados líquidos do exercício de dois mil e catorze e conforme o estabelecido no ponto duzentos e setenta e três do POCAL propõe que os resultados líquidos do exercício no montante acordo com o estabelecido nos pontos 2.7.3.1., segundo o qual, “ A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo” e pelo ponto 2.7.3.2. “ No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 “Resultados transitados” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e quatro cêntimos seja transferido para a conta de Resultados Transitados. -----

- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD, votos contra do PS e abstenção do CDS/PP e submeter à Assembleia Municipal. -----

- A respetiva informação financeira dos resultados líquidos do exercício de dois mil e catorze será anexada à presente ata. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO AO ORÇAMENTO – DESPESA E RECEITA. -----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a revisão ao orçamento da despesa e receita (saldo da gerência anterior), com a sua leitura e explicando que a mencionada revisão do orçamento se deve nomeadamente à inclusão do saldo de gerência de trezentos e setenta e dois mil oitocentos euros e vinte e nove cêntimos no orçamento de dois mil e quinze reforçando as rubricas da Segurança social – regime geral, alimentação – refeições confeccionadas, instituições sem fins lucrativos, outras, artigos o objetos de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

valor, sociedades e quase-sociedades não financeiras públicas, outros, outros encargos com a saúde, caixa geral de aposentações, segurança social – regime geral, matérias-primas subsidiárias, outros bens, encargos de instalações, locação de edifícios, outros trabalhos especializados e outros serviços. -----

- Após discussão, e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal. -----

- A respetiva revisão ao orçamento da despesa e receita será anexada à presente ata. ----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- **6.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a revisão ao plano plurianual de investimentos e plano de atividades, com a sua leitura e explicando que a mencionada revisão do orçamento se deve nomeadamente à inclusão da aquisição de uma escultura comemorativa dos cem anos do concelho e do FAM - Fundo de Apoio Municipal. -----

- Após discussão, e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal. -----

- A respetiva revisão ao plano plurianual de investimentos e plano de atividades será anexada à presente ata. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE BARRACAS PARA O ARRAIAL DE SÃO PEDRO - DOIS MIL E QUINZE. -----

--- **7.1.** O Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia para informar sobre o assunto contido no ponto sete da ordem de trabalhos por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia, informou o restante executivo que foi mantido o plano de barracas e as condições de arrematação das mesmas para o arraial de São Pedro de dois mil e quinze dos anos transatos. Mais informou que manteve-se os montantes das taxas apenas com a atualização anual prevista no Regulamento de Taxas e é proposto o mesmo número de barracas dos anos anteriores. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal. -----

- A Proposta de arrematação de espaços públicos por ocasião do arraial de São Pedro será anexada à presente ata. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA “REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM VISTA A TESTAR A OPERACIONALIDADE DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA E DE PROTEÇÃO CIVIL”. -----

--- **8.1.** O Sr. Presidente deu a informou o executivo que considerando que o Município da Ribeira Brava integra a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM); -----

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, que aprova o regime jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, estipula que "Os planos de emergência estão sujeitos a uma atualização periódica e devem ser objeto de exercícios frequentes com vista a testar a sua operacionalidade"; -----

A realização de exercícios tem como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes; -----

Considerando o lapso temporal decorrido desde a aprovação do PMEPC é necessária a Realização de exercícios com vista a testar a operacionalidade do PMEPC do Município;

Considerando que a AMRAM obteve a aprovação da candidatura com a Designação “AMRAM-PMEPC”, apresentada ao Programa INTERVIR +; -----

Considerando que a Componente dois da Candidatura, denominada: “Realização de exercícios com vista a testar a operacionalidade dos PMEPC dos Municípios da RAM” prevê a realização de exercícios com vista a testar a operacionalidade dos PMEPC para os Municípios de Funchal, Santana, Ribeira Brava, Porto Moniz e São Vicente (cinco dos onze Municípios da RAM, com respetivo PMEPC aprovado), sem prejuízo das competências do Município.”; -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Considerando que a realização conjunta dos exercícios com vista a testar a operacionalidade dos PMEPC de cinco municípios em causa representa um aproveitamento de recursos e sinergias, garantindo-se poupanças significativas, proponho que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que promova a centralização na AMRAM do procedimento concursal necessário à contratação dos serviços para a Realização de exercícios com vista a testar a operacionalidade do PMEPC do Município da Ribeira Brava, sem prejuízo das competências do Município.” ---

- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **9.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de apoio feito pela Junta de Freguesia da Ribeira Brava para a realização da feira de stocks que se ira realizar nos dias nove e dez de maio do corrente ano. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir o apoio para a realização da feira de stocks de acordo com a proposta anexa à presente ata. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES SOBRE O “PROJETO – REVISTA ANUAL DE ANÁLISE SOCIAL, DÉCIMA TERCEIRA EDIÇÃO, SEIS DE MAIO DOIS MIL E QUINZE”. -----

--- **10.1.** O Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia para informar sobre o assunto contido no ponto dez da ordem de trabalhos por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

-Tomando a palavra, ao Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia, deu a conhecer ao executivo a solicitação do pedido de apoio financeiro para a décima terceira edição da revista anual “Descobrimdo” por parte da Escola básica e secundaria Padre Manuel Alvares com a leitura do conteúdo do ofício. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade apoiar financeiramente a aquisição de cem exemplares da décima terceira edição da revista anual "Descobrimdo". -----

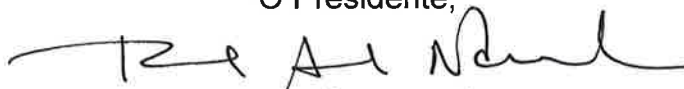
11.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 11.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Santos,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento

